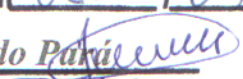
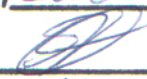




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Estado Pará	
Câmara Municipal de Goianésia do Pará	
APROVADO	
Em <u>1^a</u>	e <u>única</u> Votação
Em <u>02</u>	<u>103</u> / <u>2006</u>
 Presidente	 Secretário

Resolução nº 001/2006

REVOGA A RESOLUÇÃO N. 001/2005 E FIXA NOVO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ, aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

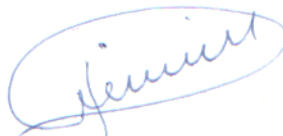
Art. 1º - O artigo 102 da Resolução n. 003/94, que dispõe sobre o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102 – Realizadas sempre às quintas – feiras, as Sessões Ordinárias terão início às 09:00h (nove horas), com a tolerância de 15 (quinze) minutos, prolongando-se até às 11:00h(onze horas)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n. 001/2005, de 24 de fevereiro de 2005.

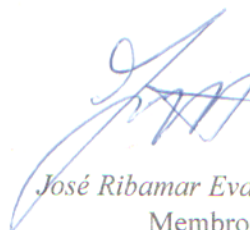
Plenário Mauro Correia de Oliveira, em 17 de fevereiro de 2006.



Antônio Amilton Borille
Presidente



Santiago Justino Duarte
1º Secretário



José Ribamar Evangelista Oliveira
Membro Efetivo